

MATRICULA

33.318

FICHA

01

COMARCA DE SANTOS

Santos, 02 de julho de 19 93

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO N. 1.104, localizado no 11.º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IGUAÇU, situado à Avenida Ana Costa no. 524/528, na quadra completada pelas Ruas Bahia, Dr. Tolentino Filgueiras e Marechal Deodoro, confrontando pela frente com hall social e apartamento no. 1.103, por ambos os lados com áreas laterais do prédio e pelos fundos com a área dos fundos do prédio, com a área contruída de 90,4850 m²., e uma parte ideal de terreno correspondente a 20,1030 m². do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob no. 03, na Transcrição no. 31.977, neste cartório. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob no. 65.020.018.045. **PROPRIETÁRIOS:** GIROLAMO PERRICONE, comerciante, RG. no. 1.892.014-SSP/SP, inscrito no CPF. sob no. 046.069.818-490 e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS COUTO PERRICONE, do lar, RG. no. 6.235.177-1-SSP/SP, inscrita no CPF. sob no. 730.986.638-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Galeão Carvalhal no. 36, apto. 62. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrito sob no. 78.787, neste cartório. Santos, 02 de julho de 1.993

Renato de Araújo Renato de Araújo - Oficial Substituto.

R. 01 - M. 33.318.
DATA:- 02 de julho de 1.993

Pela escritura de 27 de maio de 1.993, lavrada no 10.º Cartório de Notas de Santos, Lv. 60, fls. 341, os proprietários GIROLAMO PERRICONE e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS COUTO PERRICONE, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 900.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 853.732.534,70), à MARIA NEUDA BORGES, brasileira, solteira, maior, secretária, RG. no. 9.074.877-SSP/SP, inscrita no CPF. sob no. 051.770.498-68, residente e domiciliado em Santos, à Av. Mal. Floriano Peixoto no. 120, apto. 801.

REGISTRADO POR:- *[Assinatura]* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 33.318.-
DATA:- 07 de agosto de 2.002

Pela Carta Precatória Criminal datada de 17 de junho de 2.002, expedida em forma de Mandado, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 30.ª Vara Criminal de São Paulo - SP., **Dr. Aguinaldo de Freitas Filho**, subscrita pelo Escrivão Diretor, **Eliel Laurentino de Melo**, com o "cumpra-se" de 06 de agosto de 2.002, do MM. Juiz de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Amable Lopez Soto**, Corregedor Permanente deste Ofício, extraído dos autos de **SEQUESTRO** (Processo n.º. 050.01.072974-7/0 - controle n.º. 104/2.002) proposto pela **JUSTIÇA PÚBLICA**, contra **SANDRA DAMASCENO**, portadora do RG. n.º. 23.014.553-6-SSP/SP., procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI SEQUESTRADO**.

REGISTRADO POR:- *[Assinatura]* **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

FICHA

01

MATRICULA

33.318